EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL				
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025			
Emenda Impositiva nº:	10/2024			
Tipo de Emenda:	**Emenda Impositiva Individual**			
Ordem de Prioridade:	1. Saúde, 2. Educação, 3. Agropecuária, 4. Cultura e Turismo, 5. Assistência Social, 6. Outros			
Autoria:	Ver. Antonio Almeida Filho – MDB			
Beneficiária:	Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer			
JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, custear a compra de materiais para a realização da feira do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.				
Valor aumentado de dotações:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	**NOVO**		**SUPLEMENTADO**	
Indicação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	09	Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer		
Unidade Orçamentária:	09.01	Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Subfunção:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	105	A educação do futuro se faz no presente		
Ação:	2.122	Manutenção de cursos, promoção de eventos, aperfeiçoamento, qualificação e formação		
Natureza da despesa:	3.3.90.30 4.4.90.52	Material de Consumo Equipamento e Material Permanente		
Valores Iniciais:	R$			
Emenda (+):	R$	15.000,00		
Valores Propostos:	R$			

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Valor diminuído de dotações:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	014	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.027.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R$	
Emenda (-):	R$	15.000,00
Valores Propostos:	R$	

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2025.

Ver. Antonio de Almeida
Filho - MDB